



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO NA COMARCA DE BRAGANÇA

*[Assinatura]*

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ABERTURA DA CORREIÇÃO GERAL  
ORDINÁRIA NA COMARCA DE MARAPANIM

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (27.05.2019), às 9h00, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Marapanim/Pa, onde se achavam presentes, a Doutora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Auxiliar da CJCI, o Excelentíssimo Senhor Doutor, **GABRIEL COSTA RIBEIRO**, Juiz Titular da e Diretor do Fórum da Comarca de Marapanim, bem como dos Assessores Jurídicos da CJCI, Srs. **JAIME DIAS LIMA**, **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, **SIMMY BENAYON OLIVEIRA SABBÁ** e **LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO**, além dos demais presentes que constam na lista em anexo, deu-se por aberta a Audiência Pública que está sendo realizada como ato inicial da Correição Geral Ordinária nesta Comarca, no período de 27 à 31 de maio de 2019, ocasião em que a Juíza Auxiliar inicialmente, saudou a todos os presentes, identificou-se e apresentou a equipe de correição, informando que todos estão à disposição dos magistrados, cartorários, servidores e jurisdicionados. Ressaltou, também, a importância da realização das correições ordinárias e o caráter orientativo e colaborativo da Corregedoria, aduzindo que qualquer servidor ou jurisdicionado poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema, seja no momento da correição ordinária ou a qualquer hora e momento. Esclareceu que a inspeção é um trabalho normal e rotineiro realizado pelo Tribunal, através da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devidamente exigido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Informa que a Correição tem por objetivo principal verificar o andamento dos trabalhos judiciais e extrajudiciais na Comarca. Requereu o atenção do magistrado e servidores no intuito de auxiliar a equipe de correição nos trabalhos a serem desenvolvidos. Asseverou que a Administração Superior do Tribunal de Justiça tem profundo interesse em saber os problemas das Comarcas e na medida do possível, solucioná-los, aproximando-se cada vez mais das comarcas interioranas, a fim de conjugar esforços para a melhoria da prestação jurisdicional.

*[Assinaturas]*







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO NA COMARCA DE MARAPANIM

02

LISTA DE PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 27/05/2019 NO SALÃO DO  
TRIBUNAL DO JURI DO FÓRUM DA COMARCA DE MARAPANIM/PA

1.	EMINECEN F. CARLOS
2.	gabriela Helena Biana
3.	Alilton Mendes dos Santos Lopes da Silva
4.	Tatiana de Lima da Conceição Pinheiro
5.	Marcia Silvéreia D. Roldenques
6.	José Waldie Alves Rodrigues
7.	Clara Constantina dos Santos Duz
8.	Francisco Walter de Figueiredo
9.	Juliane da Silva Monteiro
10.	Priscilla Nikassio Oliveira Rodrigues
11.	Justina Henrique D. Castro
12.	Procurador Marcelo De Almeida Lobo
13.	Rafael Lopes dos Reis
14.	Devedor Gustavo Lobo
15.	Marcie Leal Dias
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO NA COMARCA DE MARAPANIM

44.
45.
46.
47.
48.
49.
50.
51.
52.
53.
54.
55.
56.
57.
58.
59.
60.
61.
62.
63.
64.
65.
66.
67.
68.
69.
70.
71.
72.
73.
74.
75.
76.
77.
78.
79.
80.
81.
82.
83.
84.
85.





04

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
VARA ÚNICA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 003/2019 COMARCA: Marapanim PERÍODO: 27/05/2019 a 31/05/2019 DESEMBARGADORA CORREGEDORA: DIRACY NUNES ALVES JUÍZA CORREGEDORA: PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA JUIZ TITULAR E DIRETOR DO FORUM: GABRIEL COSTA RIBEIRO
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
1.1 UNIDADE JUDICIAL: Comarca de Marapanim
1.2 COMPETÊNCIA: Vara Única
1.3 MAGISTRADO E ATO DE DESIGNAÇÃO: Dr. Gabriel Costa Ribeiro, removido para a Vara Única da Comarca de Bragança – 2ª Entrância, em razão de decisão proferida na 44ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 14/12/2016, conforme Portaria de nº 179/2016 -SJ, publicada em 15/12/2016, na edição de nº 6109/2016 do Diário de Justiça. Entrou em exercício em 11/01/2017.
1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)? ( X ) Sim            ( ) Não Observação: Respondeu pela Comarca de Curuçá, nos períodos de férias do juiz titular, Dr. José Maria Campos, em razão de substituição automática.
1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO? ( ) Sim            ( x ) Não
1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)? ( ) Sim            ( x ) Não
1.7 SECRETÁRIO DA DIREÇÃO DO FORO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Resp.: Não há. Os serviços inerentes à Secretaria do Fórum são realizados pela servidora Tatiane de Cássia da Conceição Alvarez.

**2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**2.1 ENDEREÇO:** Rua Diniz Botelho, n. 1722, Bairro Centro, Marapanim/PA.

**2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:**

Foi apresentado Termo de Registro no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Marapanim do Título de Doação de um terreno localizado à Rua Diniz Botelho, n. 1722, Bairro Centro, nesta cidade. Não há comprovação de registro no CRI.

**2.3 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):**

( ) Boas                    ( x ) Regulares                    ( ) Ruins

- Recepção com 2 banheiros para o público;
- Gabinete do Juiz, sala de audiência e banheiro;
- Setor de Distribuição – O Protocolo funciona na mesma sala;
- Secretaria Judiciária;
- Sala do Ministério Público;
- Sala da Defensoria Pública;
- Salão do Júri (2 celas, 1 banheiro sem porta e uma sala secreta);
- 1 (uma) Sala onde ficam os Oficiais de Justiça;
- 1 (uma) Sala pronta para uso, que seria para OAB, com 3 mesas e 3 cadeiras, ar-condicionado em funcionamento e 1 Split sem funcionamento no chão, com o nº do Patrimônio 81562<sup>a</sup>;
- 2 (duas) Salas que estão servindo de arquivo;
- 1 (uma) Copa

**Observações:**

1. Foi observado que a sala que seria para utilização da OAB está servindo como extensão da copa e poderia ser aproveitada para a Instalação da Central de Mandados, Secretaria do Fórum ou a UNAJ.
2. Observado, ainda, que as salas onde funcionam como arquivos são insalubres, os documentos e caixas estão totalmente desorganizados.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

09

3. Destaca-se ainda, a ocupação de uma sala para a Defensoria Pública, sendo que é utilizada por uma servidora cedida da prefeitura, apenas para informar acerca da ausência de Defensor na Comarca.

4. Por fim, detectado que as instalações do Fórum carecem de manutenção, pois possuem infiltrações, pisos quebrados e cupins.

**2.4 LIMPEZA E HIGIENE:**

( x ) Boas                      ( ) Regulares                      ( ) Ruins

Observações: Limpeza realizada todos os dias pela empresa Criart.

**2.5 SEGURANÇA:**

( ) Boa                      ( ) Regular                      ( x ) Ruim

Observações:

1. Não há Policial Militar e nem agente de segurança durante o dia.

2. No horário de 18h às 06h, em sistema de escala de revezamento 12/36, trabalham o agente de segurança, José Waldir Alves Rodrigues (matrícula 3867) e o servidor cedido pelo Município, Ronaldo Lopes da Costa.

**2.6 RESIDÊNCIA OFICIAL:**

( ) Boa                      ( ) Regular                      ( x ) Ruim

Observações:

1. Em nome do Tribunal a área total de 207,60 m, matriculado no Livro de Registro Geral de Imóvel nº 2-Q, às Fls.239, sob o nº 4.503, data de 16/04/2018.

2. A benfeitoria não foi averbada a margem da matrícula.

**2.7 UNIDADES (Secretaria da Direção do Foro, Central de Mandados/Oficiais de Justiça.**

Unaj, Distribuição, Protocolo, Setor Social/Psicossocial, Contadoria, Depósito, Arquivo, Motoristas e Serviços gerais).

**2.7.1. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

Não há Secretário do Fórum designado. Os serviços inerentes à Secretaria do Fórum são realizados pela servidora Tatiane de Cássia da Conceição Alvarez. A Secretaria do Fórum não tem sala específica no Fórum e funciona dentro da Secretaria da Vara.

**2.7.1.1. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PASTAS**

( ) Bom                      ( ) Regular                      ( x ) Ruim

*Tatiane*

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observações:

1. Os documentos referentes à Direção do Fórum ficam arquivados na Secretaria Judicial.
2. Não há organização dos documentos administrativos referentes à Secretaria do Fórum. Os documentos administrativos ficam arquivados em pastas (documentos recebidos e expedidos) juntamente com os documentos inerentes à atividade judicial.

**2.7.1.2 HÁ REGISTRO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NA COMARCA:**

Res.: Não

**2.7.2. CENTRAL DE MANDADOS/OFCIAIS DE JUSTIÇA**

Não há Chefe (Oficial designado), ficando a cargo da Diretora de Secretaria da Unidade. Os mandados da Comarca são distribuídos diretamente aos Oficiais de Justiça através do Sistema Libra. Somente os mandados que chegam de outras Comarcas são distribuídos via Central de Mandados e devolvidos via malote digital, vez que os oficiais de justiça não possuem certificado digital.

**2.7.2.1 MANDADOS ENCAMINHADOS À CENTRAL DE MANDADOS POR PRAZO SUPERIOR AO PREVISTO E AINDA NÃO DISTRIBUÍDOS A OFICIAL DE JUSTIÇA?**

Resp.: Não há.

**2.7.2.2 MANDADOS DISTRIBUÍDOS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E NÃO CUMPRIDOS HÁ MAIS DE 30/60 DIAS? HÁ CONTROLE E COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO PREVISTO EXTRAPOLADO?**

Resp.: Sim. Especificado no item: 6.16, abaixo. A cobrança é feita de forma verbal e o controle é feito pelo sistema Libra.

**2.7.3. UNAJ/SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

Nome: Cristian Nikassio Dutra Rodrigues

Cargo: Chefe da UNAJ. Ato de nomeação: Portaria n. 1063/2019-GP, publicada no DJ do dia 21/02/2019.

4





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

06  
8

**2.7.3.1 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, O RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO:**

Resp.: Sim.

**2.7.3.2. É FEITA A APURAÇÃO DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?**

Resp.: Sim.

**2.7.3.3 QUANTOS PROCESSOS ESTÃO TRAMITADOS PARA UNAJ E QUAL A DATA DE CONCLUSÃO MAIS ANTIGA?**

Resp.: 03 (três). Data de conclusão mais antiga: 23/05/2019

**2.7.4. DISTRIBUIÇÃO/SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

Nome: Maria Dulcirene Neves Rodrigues, Atendente Judiciária.

**2.7.4.1 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS (INCLUSIVE INQUÉRITOS, DENÚNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS) PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:**

Resp.: Nenhuma.

**2.7.4.2 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS (INCLUSIVE INQUÉRITOS, DENÚNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS) PENDENTES DE ENVIO PARA AS FESPECTIVAS SECRETARIAS JUDICIAIS:**

Resp.: Não há. Em regra, são encaminhadas diariamente.

**2.7.4.3 QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO?**

Resp.: De 8h as 14h. A partir de 14h funciona a escala de plantão, em regime de sobreaviso.

**2.7.5 PROTOCOLO/SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

Maria Dulcirene Neves Rodrigues, Atendente Judiciária.

**2.7.5.1 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS PENDENTES DE CADASTRO NOS SISTEMAS:**

Resp.: Não há. Em regra, são colocadas as etiquetas geradas pelo Sistema Libra, sendo usado o carimbo manual apenas quando o Libra está fora do ar.

*Libra*

*9*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**2.7.5.2 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS PENDENTES DE ENVIO PARA A RESPECTIVA SECRETARIA:**

Resp.: Não há. O envio é feito diariamente.

**2.7.5.3 QUAL O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PROTOCOLO?**

Resp.: De 8h as 14h. A partir de 14h funciona a escala de plantão, em regime de sobreaviso.

**2.7.6. SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL:**

Não há. Quando necessário, é designada a equipe multidisciplinar da Comarca de Castanhal.

**2.7.7. CONTADORIA:**

Não há.

**2.7.8. DEPÓSITO/ SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

Não há.

**2.7.8.1 COMO OS BENS ESTÃO ORGANIZADOS?**

Resp.: Não existe Depósito na Comarca. Há bens apreendidos guardados em uma sala localizada no salão de Tribunal do Júri e em um armário com chave dentro da Secretaria Judicial.

**2.7.8.2 OS BENS DEPOSITADOS ESTÃO CADASTRADOS NOS SISTEMAS DO TJPA E DO CNJ?**

Resp.: A diretora de Secretaria não soube informar se todos os bens, principalmente os que se encontram na sala do Tribunal do Júri, estão vinculados a processos e nem se estão cadastrados no Sistema Libra e Cadastro Nacional. Foi observado grande diferença no número de bens cadastrados no Sistema Libra e os cadastrados no Cadastro Nacional de Bens Apreendidos.

**2.7.9. ARQUIVO/ SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

Existem 2 (duas) salas que são utilizadas como arquivo. A Diretora de Secretaria é a responsável.

 6





*Handwritten signature*

**2.7.9.1 COMO OS PROCESSOS E DEMAIS DOCUMENTOS ESTÃO ORGANIZADOS?**

Resp.: Essas salas são insalubres, os documentos e caixas estão totalmente desorganizados e sem controle.

**2.7.10. MOTORISTAS:**

Resp.: Não há.

**2.7.11. SERVIÇOS GERAIS:**

Nome: Edinelson Figueiredo Campos

Cargo: Serviços Gerais cedido pela Prefeitura de Marapanim. Ato de nomeação: Portaria n. 300-A/2013-PMM

Nome: Alditomirdes do Socorro Lopes da Silva

Cargo: Serviços Gerais terceirizada – Empresa CRIART

**2.8 INFRAESTRUTURA**

**2.8.1 VEÍCULOS (quantidade, descrição e situação):**

Resp.: Veículo tipo Fiat Palio ELX Flex, ano 2005, modelo 2006, placa JUT-9568.

Não funcionando, tendo o magistrado solicitado devolução de veículo por meio do SIGA-DOC n. PA-REQ-2018/11571.

**2.8.2 INFORMÁTICA:**

**SECRETARIA JUDICIAL**

Computador: 05 (CINCO) E 01 (um) notebook.

Scanner: 01 (um)

Impressora: 02 (duas)

Leitor óptico: 03 (três)

**GABINETE**

Computador: 03 (três) e 01 (um) notebook.

Impressora: 02 (duas) impressoras funcionando e uma multifuncional parada aguardando reparo pelo TJ.

*Handwritten signature*

*Handwritten scribble*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Scanner: 01 (um)

**CENTRAL DE MANDADOS/OFFICIAIS DE JUSTIÇA:** Não há sala própria, funcionando na Secretaria Judicial.

**UNAJ:** Não há sala própria, funcionando na Secretaria Judicial.

**DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO**

Computador: 01 (um)

Scanner: 01 (um)

Impressora: 01 (uma)

Leitor óptico: 01 (um)

**SETOR SOCIAL/PSICOSSOCIAL:** Não há.

**CONTADORIA:** Não há.

**DEPÓSITO:** Não há.

**ARQUIVO:** Não há equipamentos de informática

**MOTORISTAS:** Não há.

**SERVIÇOS GERAIS:** Não há.

**2.8.3 QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET/PONTOS DE REDE**

( ) Boas                      ( ) Regulares                      ( x ) Ruins

1. Os cabos ficam espalhados no chão, sem nenhuma proteção, o que, aparentemente, prejudica o sinal de internet enviado a Comarca. Há pontos de rede suficientes, embora o sinal oscile muito.

2. Ainda durante a Correição, a comarca recebeu equipe da Secretaria de Informática que solucionou o problema dos fios espalhados e sem proteção.





**2.8.4 E-mail (responsável e frequência da verificação):**

Secretaria da Direção do Foro: prejudicado.

Secretaria Judicial: [1marapanim@tjpa.jus.br](mailto:1marapanim@tjpa.jus.br). (Diretora de Secretaria Judicial)

Central de Mandados/Oficiais de Justiça: prejudicado.

Unaj: [030unaj@tjpa.jus.br](mailto:030unaj@tjpa.jus.br)

Distribuição: não há.

Protocolo: não há.

Setor Social/Psicossocial: não há

Contadoria: não há

Depósito: não há

Arquivo: não há

**2.8.5 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA**

Gabinete: (91) 3723-1400, em funcionamento.

Secretaria Judicial: (91) 3723-1213, não funcionando, pois, a central telefônica foi levada pelo setor de telefonia do TJ e ainda não devolvida.

**3. SERVIDORES (GABINETE E SECRETARIA JUDICIAL)**

**3.1 GABINETE:**

Nome: Carlianny Silva dos Santos

Cargo: Assessora do Juiz

Ato de nomeação/lotação: Portaria n. 684/2017-GP

**3.2 SECRETARIA:**

Nome: Tatiane de Cássia da Conceição Alvarez

Cargo: Analista Judiciária/Área: Direito e função de Diretora de Secretaria Judicial

Ato de nomeação/lotação: Portaria n. 4131/2013-GP

- **Funções desenvolvidas:** Faz atendimento as partes, certifica situações patrocinadas pela Defensoria Pública, analisa os processos após a juntada de petição, faz conclusões ao Juiz, certifica todos os processos, contestações, recursos, emite atestado de antecedentes criminais, expede alvarás judiciais, elabora escala de plantão, mensal, expede requisição de pequenos Valores – RPV, nas execuções e cumprimentos de sentenças, cumpre





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

integralmente os processos de réus presos, sentenciados ou não, expede guias, mandados de prisões no B.N.M.P. 2.0, recebe os processos do gabinete, via tramitação externa (libra) para Secretaria, Faz AR aos Correios, Minutas do Juiz ( Recebe as Apelações no Cível, Arquiva pedido de prisão), Minuta algumas Medidas Protetivas, Sentenças de Extinção pela Prescrição Executória (usa a calculadora do CNJ), Minuta designando audiência e cumprimento às decisões (intimando as partes), redige todos os ofícios e faz revisão dos ofícios do Gabinete e da Secretaria, realiza chamados técnicos, responde os e-mails, preenche os cadastros do CNJ, digita audiências quando necessário, realiza treinamento dos estagiários, faz vistas dos autos ao MP, auxilia à Distribuição/Protocolo, realiza publicações no Diário da Justiça, coordena os trabalhos da Secretaria, responsável pelo recebimento dos mandados via malote digital de outras comarcas, além de outras.

**Nome: Rosa Maria Lopes dos Reis**

Cargo: Auxiliar Judiciária

Ato de nomeação/lotação: Portaria n. 0225/1984

**Funções Desenvolvidas:** Atendimento às partes, Cumprimento dos mandados cíveis, ofícios, intimações às partes e outras atividades relacionadas aos feitos cíveis), substitui a servidora da Distribuição e Protocolo, recebe os documentos da Distribuição, realiza juntada e analisa os processos no que deve ser feito, recebe os protocolos integrado, faz atendimento ao público, recebe os mandados dos Oficiais de Justiça e dá baixa no Libra.

**Nome: Francisca Maria Andrade Lobo**

Cargo: Atendente Judiciária

Ato de nomeação/lotação: Portaria n. 0226/1984

**Funções Desenvolvidas:** Procede a juntada, numeração dos autos, autua os processos, procura processos no arquivo, faz a juntada dos mandados devolvidos pelos Oficiais de Justiça.

**Nome: Maria Dulcirene Neves Rodrigues**

Cargo: Atendente Judiciário

Ato de nomeação / lotação: Portaria nº /1986

**Funções desenvolvidas:** Além de receber as petições no protocolo faz a distribuição do feito, cumpre as Cartas Precatórias recebidas com exceção das Cartas Precatórias relativas às Penhoras/ Leilões Judiciais, as quais são feitas conclusões diretamente ao Juiz, faz





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

09

conclusão ao juiz das Cartas Precatórias para inquirição e testemunhas já com a minuta da decisão, recebe os Inquéritos Policiais, cadastra e envia para o Ministério Público (via ato ordinatório assinado pela Diretora de Secretaria), devolve os Inquéritos à DEPOL quando o Ministério Público requer diligências, ou quando a Polícia pede a devolução do Inquérito para dilação de prazo e o Ministério Público é favorável (em ambos os casos, via ato ordinatório assinado pela Diretora de Secretaria), Correios, Devolve os mandados de outras Centrais via Malote Digital (Os oficiais não tem certificados Digitais (tokens) logo não podem cadastrar as certidões no Libra e por isso devolvem à Diretora e esta os devolve às demais comarcas (centrais) via Malote Digital.

**Nome:** Juliane da Silva Monteiro

**Cargo:** estágio de nível médio

**Ato de nomeação/lotação:** TCE em 02/05/2019.

**Funções Desenvolvidas:** Procede a tramitação interna, cumpre as decisões sobre audiências, realiza a intimação das partes, faz vistas dos autos ao Ministério Público.

### 3.3 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR VINCULADA À VARA:

**Resp.:** Não existe equipe multidisciplinar vinculada a Comarca. Sempre que há necessidade, o magistrado designa a Equipe Multidisciplinar da Comarca de Castanhal.

## 4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO MAGISTRADO

### 4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

JUIZ (A)	ENTRADA	SAÍDA
01 Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer	19/01/2015	26/10/2016
02 Sávio José Amorim	27/10/2016	08/02/2017
03 Gabriel Costa Ribeiro	11/01/2017	Até a presente data

### 4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO MAGISTRADO

2017:

Despacho: 117 (cento e dezessete)

Decisão: 464 (quatrocentos e sessenta e quatro)

Sentença: 191 (cento e noventa e uma)

Tribunal do Júri: 01 (um)

Audiências:

*Folha*

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Marcadas: 467 (quatrocentos e sessenta e sete)
- Realizadas: 441 (quatrocentos e quarenta e uma)
- Remarcadas: 06 (seis)

**2018:**

Despacho: 240 (duzentos e quarenta)

Decisão: 886 (oitocentos e oitenta e seis)

Sentença: 208 (duzentos e oito)

Tribunal do Júri: 01 (um)

Audiências:

- Marcadas: 585 (quinhentos e oitenta e cinco)
- Realizadas: 441 ((quatrocentos e quarenta e uma)
- Remarcadas: 06 (seis) em 2018

**2019 (até a correição):**

Despacho: 159 (cento e cinquenta e nove)

Decisão: 1.175 (mil cento e setenta e cinco)

Sentença: 567 (quinhentos e sessenta e sete) em 2019.

Tribunal do Júri: e 00 (zero)

Audiências:

- Marcadas: e 160 (cento e sessenta)
- Realizadas: 152 (cento e cinquenta e dois)
- Remarcadas: 01 (um)

**5. GABINETE DA VARA**

**5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE?**

Resp.: LIBRA

**5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?**

( X ) Sim                      ( ) Não

Observação: No Gabinete há apenas uma servidora (assessora do juiz) e o magistrado.

12





10  
8

**5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. - ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?**

( x ) Bom                      ( ) Regular                      ( ) Ruim

Observações:

1. Autos organizados em armários próprios por tipo de ação. (Informação do gabinete)
2. Foi observado que os processos estão organizados em 03 (três) armários, sendo um com processos cíveis, um com processos criminais e outro com as iniciais.
3. Os processos não estão organizados por ordem cronológica de conclusão e nem por fase processual. Foi realizada retramitação recente, onde a localização dos processos é feita de acordo com o módulo de tramitação interna do Sistema Libra.

**5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?**

( x ) Sim                      ( ) Não

**5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:**

Resp.: 14 (catorze), sendo a mais antiga datada de 08.04.2019.

**5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:**

Resp.: Há 570 (quinhentos e setenta) feitos pendentes de despacho/decisão, não necessariamente com petição.

Observação:

1. Há, no gabinete, 799 (setecentos e noventa e nove) processos conclusos, dentre os quais 570 (quinhentos e setenta) são para decisão e despacho e 229 (duzentos e vinte e nove) para sentença.
2. a conclusão mais antiga data de 08/03/2016.

**5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:**

*Libra*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Resp.: 02 (duas), sendo a mais antiga datada de 08.04.2019.
<b>5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA):</b> Resp.: 229 (duzentos e vinte e nove), sendo o mais antigo datado de 08.03.2016.
<b>5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA):</b> Resp.: 799 (setecentos e noventa e nove) conferidos fisicamente, sendo o mais antigo datado de 08.03.2016.
<b>5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação: 1. Apenas as urgências (presos, infância e juventude e tutelas antecipadas) tem os prazos legais observados.
<b>5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação: 1. Somente em alguns processos suspensos pelo art. 366/ CPP, existem uma papeleta. Nos demais processos não há controle de prazo prescricional, nem pelo sistema Libra e nem na contra capa do processo.
<b>5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Há 635 (seiscentos e trinta e cinco) processos paralisados em gabinete há mais de 100 dias.
<b>5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>6. SECRETARIA DA VARA</b>
<b>6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA?</b>

14





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Resp.: Apenas o LIBRA.

**6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?**

( X ) Sim                      ( ) Não

**6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?**

( x ) Bom                      ( ) Regular                      ( ) Ruim

Observações:

1. Os processos estão em bom estado de conservação e os cíveis ficam em armários separados dos criminais.
2. Os processos estão acondicionados em armários de madeira, com portas, alguns em caixas arquivos e outros em pilhas, todas identificadas e com indicação da fase processual.
3. Os prazos, tanto dos processos cíveis quanto dos processos criminais, estão em caixas identificadas por data de vencimento do prazo.
4. No setor de cumprimento, as prioridades são separadas e os demais não estão organizados pela ordem cronológica de despacho.
5. A Diretora de Secretaria informou que as caixas vão sendo eliminadas paulatinamente, de acordo com a sua disponibilidade, vez que é a única analista na secretaria. Duas analistas da Comarca estão à disposição do Fórum de Castanhal.
5. Os processos referentes às Metas 4 e 6 do CNJ foram todos encaminhados ao Grupo de Trabalho e Apoio às Metas 04 e 06 do CNJ, conforme ofício nº 132/2019 – SJM (em anexo).
6. Apenas alguns processos que integram a meta 2 do CNJ estão identificados.
7. Os processos de réu preso e adolescentes internados são identificados com fitas vermelhas. Os processos com mandado de prisão expedidos e não cumpridos são identificados com fita amarela. Os processos de réus presos por outro processo são identificados por fitas laranja.
8. Os processos relativos à violência doméstica não possuem identificação.
9. Os processos de idoso e infância e adolescência são identificados com etiquetas.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?**

Sim                      ( ) Não

Observação: No decorrer da correição, foram observadas inconsistências na tramitação interna da secretaria, vez que alguns processos não foram localizados no local correspondente da tramitação no sistema Libra.

**6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?**

Sim                      ( ) Não

Observação:

1. A despeito da carência real de servidoras, os prazos são minimamente observados (observação da secretaria).
2. Embora a Secretaria tenha respondido que os prazos processuais sejam cumpridos, foi observado que nem todos os prazos vencidos naquele determinado dia são cumpridos, em razão da carência de servidor. Apenas os prazos processuais dos processos urgentes (p.ex. réu preso) são cumpridos.

**6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRIONAIS?**

Sim                      ( ) Não

Observação:

1. Nas caixas de processos suspensos, há identificação do prazo prescricional, utilizando calculadora do CNJ (observação da Secretaria).
2. Foi observado que apenas os processos que estão suspensos pelo art. 366 do CPP, em parte, possuem papeleta de controle dos prazos prescricionais grampeados na capa do processo. Os demais processos criminais em trâmite não possuem qualquer controle dos prazos prescricionais, nem no Sistema Libra e nem na contra capa do processo. Foi orientado o cumprimento do Provimento Conjunto nº 014/2017 – CJRMB/CJCI.
3. A Secretaria não possui rotina periódica para análise dos processos suspensos pelo art. 366/ CPP. Foi orientada que fosse observada rotina periódica para análise desses processos.

**6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?**

Sim                      ( ) Não

16





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: A carência real de servidores para cumprir a contento as demandas tanto jurisdicionais quanto de cunho administrativo impacta, diretamente, na paralisação dos feitos, a despeito de todo esforço expendido pelas poucas servidoras lotadas na Vara Única.

**6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABIENTE (“PRÉ-CONCLUSÃO”)?**

Sim             Não

**6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?**

Sim             Não

Observação: A diretora de Secretaria informa que os processos de réu preso e adolescentes internados são identificados com fitas vermelhas. Os processos com mandado de prisão expedidos e não cumpridos são identificados com fita amarela. Os processos de réus presos por outro processo são identificados por fitas laranja. Não há identificação dos processos relativos às metas do CNJ. Os processos de idoso são identificados por etiqueta. Os processos relativos à Infância e Juventude não são identificados.

**6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:**

Resp.: 01 (uma) cível, datado de 24/05/2019 e 04 (quatro) Denúncias, datadas de 23/05/2019.

**6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:**

Resp.: Existem 56 (cinquenta e seis) petições pendentes de juntadas, sendo a mais antiga datada de 23/07/2013 (nos autos n. 0002242-21.2013.8.14.0030, que subiram em grau de recurso ao E.TJE em 26/08/2016 e ainda não retomaram).

**6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?**

Sim             Não

Observação: informação da Secretaria.

1. Foi observada a necessidade de atualização dos servidores, os quais são muito antigos na comarca.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<b>6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)?</b> ( x ) Sim            ( ) Não Observação: Existem 17 (dezessete) feitos, que foram encaminhados à Secretaria no mês de maio/2019.		
<b>6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?</b> Resp.: Em regra, a resenha é publicada às quartas e sextas-feiras.		
<b>6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS?</b> ( x ) Sim            ( ) Não		
<b>6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
BENEDITO BENTES LOBO	05 (cinco)	1º/03/2019
PEDRO PEREIRA FERREIRA	06 (seis)	27/03/2019
EDMAR FERREIRA DA CONSOLACAO (outra Central)	02 (dois)	25/02/2019
CLAUDIA LARISSA AZEVEDO BARBOSA (outra Central)	01 (um)	27/03/2019
DENILSON FIGUEIREDO MAIA (outra Central)	01 (um)	02/04/2019
ROSEMIRO COELHO MOREIRA (outra Central)	01 (um)	09/04/2019
JORGE ARMANDO OLIVEIRA DO AMARAL (outra Central)	01 (um)	26/04/2019
<b>6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA?</b> ( x ) Sim            ( ) Não Observação: Cobrança verbal. O controle é feito pelo sistema Libra.		
<b>6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA</b>		

18





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

13

	Quantidade	Carga Mais Antiga
Ministério Público	45 (quarenta e cinco)	1º/04/2019
Procuradores	X	x
Defensoria Pública	08 (oito)	25/01/2019
Advogado particular	25 (vinte e cinco)	25/08/2016
Delegacia de Polícia	21 (vinte e um)	23/07/2011
Perito	X	x
Unaj	03 (três)	23/05/2019
Outros	X	x
Total	102 (cento e dois)	-

Observações:

1. A Diretora de Secretaria afirmou que não tem como saber quantos processos estão com carga em aberto aos Procuradores, vez que o Sistema Libra não informa. Não é feito nenhum controle por planilhas.

**6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?**

( ) Sim (x) Não

Observação:

1. A última cobrança dos processos com carga para advogados particulares e DEPOL foi em 2016, por ocasião da última correição. Foi orientada a fazer a cobrança.

**7. AUDIÊNCIA**

**7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA?**

(x) Sim ( ) Não

Observação: As audiências são cadastradas e acompanhadas no Sistema Libra pelo gabinete

**7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA?**

Resp.: Última audiência marcada para 19/11/2019, às 11h30min.

**7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA?**

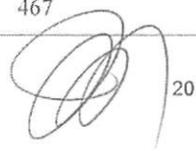
Libra





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Resp.: Segunda a quinta-feira.	
<b>7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA?</b> Resp.: Em média, são designadas 06 (seis) audiências por dia. Muitas delas não são realizadas em razão da ausência de Defensor Público na Comarca.	
<b>7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: 1. Os motivos da não realização das audiências é registrado também no termo de audiência.	
<b>7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: 1. Em análise de processos por amostragem observou-se que nem todas os despachos/decisões proferidas em audiência são cadastrados no Sistema Libra, conforme se observou no Processo n. 0002423-46.2018.8.14.0030, cujas folhas não estão numeradas a partir da fl. 19.	
<b>7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Agenda manual.	
<b>8. ACERVO PROCESSUAL (contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria)</b>	
<b>8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	-
Meta 2	467

  
20





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

14

Meta 4	35
Meta 6	13
Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa	
Execução fiscal	69
Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	412
Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	204
Observação: 1. Nos números apresentados acima, não consta os processos que estão com carga em aberto para MP/Advogado/Procuradores, etc.	
<b>8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	-
Meta 2	184
Meta 4	00
Tribunal do Júri	30
Violência doméstica e familiar	27
Execução penal	35
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)	213
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)	62
Observação: 1. Nos números apresentados acima, não consta os processos que estão com carga em aberto para MP/Advogados Particulares/DEPOL, etc.	
<b>8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Ato infracional	70

F. M. S.

31





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)	01	
Guarda	12	
Tutela	00	
Adoção	02	
Execução de medidas socioeducativas	00	
Observação: 1. Nos números apresentados acima, não consta os processos que estão com carga em aberto para MP/Advogados Particulares/DEPOL, etc.		
<b>8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
Precatórias cíveis	16	
Precatórias criminais	17	
Precatórias infância e juventude	00	
<b>8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA</b>	2008	
<b>8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA</b>	2.519	
<b>8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI</b>	Não há.	
<b>8.8 TOTAL DO ACERVO NO PJE</b>	Não há.	
<b>9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</b>		
<b>9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)</b>		
<b>Ano</b>	<b>Ações distribuídas</b>	<b>Ações julgadas</b>
2017	737	191 (META NÃO CUMPRIDA)
2018	401	157 (META NÃO CUMPRIDA)
2019	158	191





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

19  
8

	(META CUMPRIDA)	
<b>9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)</b> De acordo, com a ferramenta do Boletim Estatístico da Unidade Judiciária. Acervo da meta até abril de 2019, era de 961. Alvo 769. Foram julgados 450, que equivale 46,83%, logo, o Cumprimento foi de 58,53%. Havendo ainda a necessidade de julgamento de 319 processos. <b>META NÃO CUMPRIDA</b>		
<b>9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)</b> De acordo, com a ferramenta do Boletim Estatístico da Unidade Judiciária. Acervo da meta em abril de 2019 era de 37. Alvo 26. Foram julgados 2, que equivale 5,41%. Necessidade de julgamento de 24. <b>META NÃO CUMPRIDA</b>		
<b>9.4 CUMPRIMENTO DA META 5</b> Observações:		
<b>9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)</b> De acordo, com a ferramenta do Boletim Estatístico da Unidade Judiciária. Acervo da Meta em abril de 2019, era de 16. Alvo 10. Foram julgados 2, que equivale 12,50%, logo, o Cumprimento da Meta foi de 20,83%. Havendo ainda a necessidade de julgamento de 08. <b>META NÃO CUMPRIDA</b>		
<b>10. BANCO DE DADOS DO CNJ</b>		
<b>Banco de dados</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X

F. M. S.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei	X	
Cadastro Nacional de Adoção		X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	X	
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade		X
Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	X	
Sistac		X
Infoseg	X	
Infojud	X	
Bacenjud	X	
Renajud	X	
<b>11. INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
<b>11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA:</b> Resp.: Não há.		
<b>11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMENTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO?</b> Resp.: Não há.		
<b>11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS)</b> Resp.: 02 (dois) adolescentes, e não extrapolou o prazo. Processos nº 0002605-95.2019.814.0030 e 0002525-34.2019.814.0030		

24





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

16  
18

<p>11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE?</p> <p>Resp.: Não há.</p>
<p>11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO:</p> <p>Resp.: Não há.</p>
<p>11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)?</p> <p>( ) Sim            ( x ) Não</p> <p>Observação: Não há equipe interdisciplinar adequada. As medidas sócio educativas de Internação e Semiliberdade são encaminhadas para acompanhamento em Belém. Somente as medidas sócio educativas em meio aberto são acompanhadas na Comarca através do CREAS e CRAS.</p>
<p>11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS?</p> <p>Resp.: Sim.</p>
<p>11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES?</p> <p>Resp.: Não há.</p>
<p>12. TRIBUNAL DO JÚRI</p>
<p>12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES</p> <p>Resp.: 01 (um), em 2018. Em 2019, nenhuma sessão foi realizada até a data da correição.</p>
<p>12.2 QUANTIDADES DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS)</p> <p>Resp.: Houve 02 (duas) remarcações nos autos n. 0020359-89.2015.8.14.0030. As sessões foram remarçadas por ausência de Defensor Público.</p>
<p>13. PRESOS PROVISÓRIOS</p>

R. M. S.

25





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS

Resp.: Há 23 (vinte e três) presos provisórios, em 21 (vinte e um) processos criminais

13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR?

Sim                     Não

Observação: Conforme verificado da análise de processos.

14. EXECUÇÃO PENAL

14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)?

Sim                     Não

14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)?

Sim                     Não

Observações: Os processos de execução penal com Regime Fechado são encaminhados para Castanhal e Semiaberto para Belém.

14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?

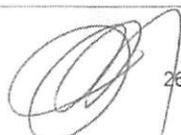
Sim                     Não

Observações: Há 08 (oito) processos de réus presos sentenciados pendentes de cumprimento, inclusive expedição de guia de execução provisória. Há, ainda, 22 processos de réus soltos sentenciados pendentes de cumprimento.

14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

Sim                     Não

Observação: os sentenciados no regime fechado são encaminhados para a Vara de Execução Penal de Castanhal. Quanto aos sentenciados no regime semiaberto são



26





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

*Handwritten initials*

encaminhados a Comarca de Belém, para cumprimento na Colônia Agrícola Heleno Fragoso, todos com a devida documentação.

**14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO? (RESOLUÇÃO 113/CNJ)**

Sim             Não

Observação: PREJUDICADO

**14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? (RESOLUÇÃO 113/CNJ)**

Sim             Não

Observação: PREJUDICADO

**14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE?**

Sim             Não

Observação: PREJUDICADO

**14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE APRECIÇÃO)?**

Sim             Não

Observação: PREJUDICADO

**14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL?**

Sim             Não

Observação: Via sistema INFODIP

**14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS?**

Sim             Não

Observação: Tramitam apenas Execuções de pena em regime aberto (35).

**14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?**

Sim             Não

**14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU?**

Sim             Não

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: Os processos de execução penal que tramitam na Comarca serão digitalizados em cumprimento à Portaria Conjunto n. 01/2019-GP/CJRMB/CJCI e Ordem de Serviço nº 1/2019-GP

**15. PRECATÓRIAS**

**15.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO**

Observação:

1. Há 12 (doze) precatórias expedidas e ainda não devolvidas.

**15.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO?**

( ) Sim            ( x ) Não

Observação: Os processos que têm cartas Precatórias expedidas pendentes de devolução ficam em caixas separadas e identificadas, porém não tem rotina de cobrança.

**16. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)**

**16.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA?**

( x ) Sim            ( ) Não

Observação:

1. Os bens apreendidos estão registrados apenas no sistema Libra, porém não no Cadastro Nacional de Bens Apreendidos. As armas estão acondicionadas em um armário com chave e, segundo a Diretora de Secretaria, a Comissão de Segurança do TJ recolheu, em 01/04/2019, 27 (vinte e sete) armas de fogo, sendo que, após essa data, já foram apreendidas outras armas em processos. Todas as armas estão vinculadas aos processos e registradas no Sistema Libra, porém não no Cadastro Nacional.

2. Existe, ainda, uma sala no Tribunal do Júri com várias bicicletas, televisores e outros objetos sem qualquer destinação, o que demonstra que o Provimento n. 003/2017/CJCI não vem sendo cumprido. A Diretora de Secretaria não soube informar se esses bens estão cadastrados no sistema Libra e registrados nos autos respectivos

28





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**16.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?**

( ) Sim ( x ) Não

Observação: As armas ficam guardadas num armário baixo, fechado com chave dentro da Secretaria Judicial. Existem bens apreendidos que estão em uma sala no Tribunal do Júri.

**16.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS**

Bem	Processo	Partes
RELAÇÃO EM ANEXO		
Resp: anexo do que está cadastrado no CNJ.		
Resp: anexo do que está cadastrado no Libra.		

**16.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?**

( x ) Sim ( ) Não

Observação: Foram recolhidas esse ano 27 (vinte e sete) armas de fogo pelo Setor competente desse TJ em 1º/04/2019.

**16.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO?**

( x ) Sim ( ) Não

Observação: Embora a Secretaria tenha que respondido afirmativamente, foi observado que o Provimento não vem sendo cumprido, pois há muitos bens apreendidos no fórum pendentes de destinação.

**17. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

**17.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL?**

( x ) Sim ( ) Não

**17.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL - SDJ É UTILIZADO?**

( x ) Sim ( ) Não





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**17.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO  
HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?**

( x ) Sim            ( ) Não

Constam os seguintes processos:

- 0003955-94.2014.8.14.0030, saldo: R\$ 1.080,71
- 199900000019, saldo: R\$ 8.697,90
- 199900000020, saldo: R\$ 21.867,24

**18. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**18.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Nome: MÁRCIO DIAS LEAL

Início da atuação na Unidade Judicial: 20.09.2017

**18.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA?**

( x ) Sim            ( ) Não

**18.3 DEFENSOR PÚBLICO**

Nome: NÃO HÁ.

**18.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA  
PÚBLICA?**

PREJUDICADO.

**19. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA**

Ratifico as considerações feitas por esta Diretora de Secretaria Judicial na Correição Geral Ordinária realizada no período de 25/04/2016 a 29/04/2016, quais sejam:

**1) CARÊNCIA DE SERVIDORES E A RESOLUÇÃO N. 219 DO CNJ – PRIORIZAÇÃO  
DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Quando da realização da Correição Geral Ordinária no ano de 2016, nesta Comarca, já havia sido relatado por esta Diretora e pela Magistrada, à época Titular desta Vara Única, o quadro de insuficiência de servidores aptos a darem cumprimento a contento, isto é, de forma célere e efetiva às inúmeras demandas, mesmo com as 02 (duas) Analista Judiciárias/Área: Direito, que não mais exercem suas atividades nesta Unidade, pois, na contramão do que prevê a Resolução n. 219 do CNJ, foram colocadas à disposição da

30





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

19  
8

Comarca de Castanhal, em 2018, sem substituição, diminuindo o número de servidores nesta Unidade de 1º Grau, sendo que o volume de trabalho aumentou, conforme se verifica dos números informados de sentenças, despachos, decisões interlocutórias e audiências, além das tarefas de impulso oficial por meio dos atos ordinatórios, nos termos dos Provimentos n.º 006/2006-CJRM e 006/2009-CJCI.

Assim, não só os atrasos no cumprimento das ordens judiciais e de pedidos administrativos em geral, mas também a falta de excelência na gestão dos feitos que se encontram na Secretaria Judicial, ocorrem em virtude não de mero lapso ou desídia por parte desta Diretora, mas do real acúmulo de serviços nesta Serventia ocasionado pela carência de servidores, em que esta Diretora acabou por despender sua energia e atenção na execução direta e na atividade operacional das demandas, acumulando além de suas funções de (i) Diretora desta Secretaria Judicial, as de (ii) Analista e de Técnica Judiciária, pois não só analiso, certifico e reviso/confiro expedientes confeccionados por outros servidores e estagiários, mas cumpro decisões integralmente; (iii) presto apoio ao Gabinete com minutas de algumas decisões e despachos e confecção de ofícios; exerço, sem nenhuma contrapartida, (iv) a função de Secretária do Fórum, realizo pedidos de material de expediente, via Sistema Thema, bem como realizo o Inventário Patrimonial Anual, encaminho expedientes via SIGADOC, faço a abertura de chamados técnicos sobre os mais diversos problemas na Central de Serviços; exerço a (v) chefia da Central de Mandados; realizo (vi) atendimento de advogados e de partes patrocinadas pela Defensoria Pública, que é ausente nesta Comarca desde 2015 – orientando minimamente as partes hipossuficientes e certificando nos autos quando a rigor a DPE/PA deveria protocolar a petição intermediária nos autos, além de todas as rotinas atinentes à uma Comarca de Vara Única, tendo, inclusive, acumulado, em várias ocasiões, as atividades do Setor de Distribuição/Protocolo, desde 2014.

Ressalto, por fim, que carecemos da realização de concurso de remoção de servidores de forma anual, pois o último concurso foi feito no ano de 2014, o que dificulta a vinda/movimentação de servidores, a não ser por permuta, convocação de novos candidatos aprovados (quando há concurso público em vigência) ou em situações excepcionais deferidas pela administração superior.

19/8

31





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2) SINAL DE INTERNET RUIM E INTERMITENTE

A Comarca conta, desde os últimos 06 (seis) anos, com um péssimo sinal de internet e, conseqüentemente, com um Sistema de Gestão Processual, o Libra, quase inoperante, conforme já fartamente comunicado à Secretaria de Informática através de Chamados Técnicos, bem como à própria Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior quando da Correição realizada em 2016.

Ressalto que o sinal de internet melhorou em meado de novembro/2015, após visita do Exmo. Sr. Presidente do TJE/PA, à época, o qual foi cientificado da precária e péssima situação em se tratando de acesso à internet nesta Comarca, o que influi diretamente no regular andamento das atividades, em desprestígio à celeridade processual, mas que só durou por alguns meses, tendo no ano de 2016 até o presente momento piorado o sinal de internet.

No início do corrente ano, foi efetivada a instalação, nesta Comarca, do circuito de dados providos via fibra ótica, pela empresa OI/TELEMAR, e após recente visita do atual Exmo. Sr. Presidente deste TJE, foi realizada a mudança dos cabos dentro da Secretaria Judicial, o que infelizmente não impactou numa melhora significativa, a não ser visual, pois foram colocadas canelotas para encobrir os fios que antes ficavam presos com fita gomada no chão da Secretaria Judicial.

Ocorre é que no prédio onde funciona o Fórum desta Comarca há um sério problema estrutural: a rede elétrica é muito antiga e precisa ser integralmente revitalizada, pois os pontos/tomadas, onde os microcomputadores, impressoras e scanners são ligados, não suportam a carga que as máquinas demandam – o que faz com que vários nobreaks venham a falhar, resultando num desempenho ruim, a despeito de o sinal, que é enviado pela empresa Oi/Telemar, ser bom (banda de 2Mbps).

Além disso, some-se o fato de que esta Comarca está situada na Região do Salgado, ou seja, numa região de praia com alta concentração de umidade salinizada, o que contribui para diminuir a vida útil de maquinários em geral, demandando constantes reparos.

Então, há um conjunto de fatores que prejudicam o desempenho final de uma máquina, impactando diretamente na higidez da nossa rotina de trabalho, em que as atividades são prejudicadas por máquinas lentas, que travam e uma internet que fica oscilando praticamente todos os dias.

 32





*João*

3) FALTA DE DEFENSOR PÚBLICO NA COMARCA:

Conforme já mencionado, desde outubro/2015 não há Defensor Público atuando na Comarca, o que vem causando enormes prejuízos à prestação jurisdicional, em que realizamos atendimento de partes patrocinadas pela Defensoria Pública, orientando minimamente as partes que são hipossuficientes e certificando nos autos quando a rigor a DPE/PA deveria protocolar a correspondente petição intermediária nos autos, realizando o necessário acompanhamento dos feitos.

4) VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nos quase 06 (seis) anos em que estou lotada na Comarca de Marapanim – desde outubro/2013, pude observar que somente na última gestão da Presidência deste E.TJE houve uma mudança de paradigma na forma de gerir, pautando-se por um olhar mais humanista, mas que ainda carece de desenvolvimento prático para uma efetiva gestão voltada para a valorização, motivação e incentivo dos servidores, através da implementação de projetos e programas que realmente alcancem as Comarcas do Interior, visando justamente a melhoria na prestação jurisdicional, que é finalidade precípua do Judiciário, uma vez que, na qualidade de seres humanos, é imperioso que, para realização das atribuições conferidas por lei, os servidores, sobretudo os que já estão há muito tempo trabalhando no Judiciário, gozem de um bem estar físico, mental e emocional, a fim de buscarmos soluções salutareas diante dos conflitos interpessoais existentes no meio ambiente laboral somados aos problemas que a Unidade enfrenta.

Assim, sugere-se a criação de projetos itinerantes realizados por Equipe Multidisciplinar, sobretudo profissionais da área da Saúde e da Psicologia, voltados para a valorização, motivação, incentivo e bem-estar dos servidores do interior, bem como periódicos cursos de capacitação itinerantes, ainda que sejam realizados em Comarcas Polo a que a Unidade do Interior está vinculada, promovendo-se uma maior integração com os servidores das Comarcas do Interior.

*João*

20. CONSIDERAÇÕES DO JUIZ:

*39*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Já se passaram vários anos da última correição feita na Comarca de Marapanim e os problemas antigos ainda se mantêm, são **atemporais**. Entrementes, na última correição a Juíza Shéri da Keila Pacheco fez os seguintes comentários para a correição que por serem atuais, *mutatis mutandis*, tenho por bem endossa-los pois ainda permanecem, vejamos:

“ I)- NÚMERO INSUFICIENTE DE SERVIDORES:

A Comarca possui número insuficiente de servidores para dar cumprimento a contento às ordens judiciais e praticar demais atividades ligadas à prestação jurisdicional. Desde a última correição, realizada no ano de 2014, tivemos apenas 02 (duas) nomeações de novos servidores (Raquel Moura Ribeiro e Pedro Magalhães Ferreira Ventura Netto), enquanto perdemos por aposentadoria ou remoção 06 (seis) servidores (Francisco Pereira de Melo, Maria do Carmo Lobato Rossy Pinheiro, Wilton Brian Neves de Almeida, Cintia de Araujo Souza, Lana Cristina Marques Cutrim Motta e Tereza de Jesus da Costa Carvalho), de modo que, a mão-de-obra foi consideravelmente reduzida. A magistrada já solicitou a nomeação de novos servidores à Presidência do Tribunal de Justiça, contudo, a resposta foi negativa, fundamentada na falta de recursos financeiros.”

“ II)- FALTA DE DEFENSOR PÚBLICO NA COMARCA:

Desde OUTUBRO/2015 não há Defensor Público designado para a Comarca, o que vem causando enormes prejuízos à prestação jurisdicional, tendo em vista que a maioria dos processos que aqui tramitam é patrocinada pela Defensoria Pública. Os prejuízos são os seguintes, dentre outros:

1)- Há vários processos na Secretaria Judicial pendentes de remessa à Defensoria Pública para as mais diversas providências, como ciência de despachos, decisões e sentenças, oferecimento de defesa preliminar em ações penais, contrarrazões de recursos etc. **IMPORTANTE RESSALTAR QUE ENQUANTO NÃO CIENTIFICADA A DEFENSORIA PÚBLICA, AS SENTENÇAS NÃO TRANSITAM EM JULGADO E OS PROCESSOS NÃO PODEM SER ARQUIVADOS, INTERFERINDO NEGATIVAMENTE NA TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA COMARCA.** Da mesma forma, a falta de manifestação

34





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

21/6

da Defensoria Pública trava o andamento dos feitos em que atua, interferindo não apenas na taxa de congestionamento, como na duração razoável do processo.”

“2)- Há várias audiências cíveis designadas dependendo da participação daquele órgão, de modo que, por vezes se mostra necessária a redesignação para evitar prejuízos à parte que se encontra desassistida de advogado.”

“3)- Há vários processos criminais, inclusive de réus presos, pendentes da prática de atos pela Defensoria Pública, o que vem causando excesso de prazo na formação da culpa, de modo que, não raro, por dever, este juízo tem que revogar prisões por reconhecer o constrangimento ilegal pela demora no julgamento do feito.”

“4)- A ausência de Defensor Público “trava” o regular andamento processual nos processos em que atua (no caso de Marapanim, na maioria dos processos), O QUE IMPEDE O CUMPRIMENTO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO, IMPEDE O CUMPRIMENTO DE METAS DO CNJ, POIS INTERFERE DIRETAMENTE NA IMPOSSIBILIDADE DE FINALIZAÇÃO DOS FEITOS POR SENTENÇA, INTERFERE NA TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA UNIDADE JUDICIÁRIA ETC.”

“5)- Diariamente inúmeros cidadãos comparecem a este Fórum de Justiça em busca de atendimento por Defensor Público, estando privados de assistência jurídica, inclusive, em situações emergenciais que demandariam pedido de liminar.”

“6)- A magistrada já oficiou sobre o tema diretamente ao Defensor Público-Geral (levado em mãos pelo assessor da juíza ao protocolo da Defensoria Pública em Belém), à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (Protocolo n. 20157003954-1) e duas vezes à Presidência do Tribunal de Justiça (Protocolos PA-OFI-2015/14236 e PA-OFI-2016/01958).”

Senhora Corregedora, Desembargadora Diracy Nunes Alves, já se passaram anos desde a manifestação retrocitada (segue em anexo relatório da Correição retrocitada). Os problemas continuam os mesmos e se agravam. São eles que colaboram decisivamente para congestionar a comarca de Marapanim. Logo, basta reiterar o já relatado pela douta

PN

35





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Juíza na última Correição. Some-se por fim que seria interessante viabilizar treinamento para os servidores pois necessitam, em face das atualizações diuturnas que vivemos, principalmente diante das várias alterações introduzidas constantemente pelo CNJ e seguidas pelo Colendo Tribunal. A Corregedoria saberá adequadamente solucionar, ou contribuir, para solucionar os problemas. **GABRIEL COSTA RIBEIRO** - Juiz de Direito.

**21. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.**

A comarca de Marapanim é classificada como comarca de 2ª entrância, porém possui apenas uma Vara instalada. Tem competência ampla para processos cíveis e criminais.

O Dr. Gabriel Costa Ribeiro é o Juiz Titular da unidade judicial, conforme Ato Judicial nº 179/2006 – SJ, tendo entrado em exercício no dia 11/01/2017. O magistrado também é o responsável pela Direção do Fórum e Zona Eleitoral.

De acordo com o Sistema LIBRA, a unidade judicial possui um acervo de 2519 (dois mil, quinhentos e dezenove) processos. Na contagem física, foi detectada a quantidade 2008 (dois mil e oito) processos. Portanto, há uma diferença de 511 (quinhentos e onze) processos. A comarca ainda não trabalha com o sistema PJE.

O quadro funcional da unidade judicial, incluindo estagiários, é discriminado da seguinte forma:

No Gabinete, há apenas o magistrado e a Assessora Jurídica.

Na Secretaria, a única Analista Judiciária ocupa o cargo de Diretora de Secretaria; há, ainda, 01 (um) Auxiliar Judiciário; 01 (um) Atendente Judiciário e 01 (uma) estagiária de nível médio com vínculo com o TJ.

Quanto aos Setores Administrativos, contactou-se que a Unidade Judicial de Marapanim não possui Secretaria do Fórum e desta forma, todos os trabalhos relacionados à administração do Fórum acabam por sobrecarregar a Diretora de Secretaria, fazendo assim, que a mesma disponibilize grande parte de seu tempo resolvendo os problemas administrativos da comarca. Também não há registros individualizados e pastas funcionais

36





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

dos servidores, não se permitindo, assim, exercer um controle sobre as férias, licenças e faltas dos servidores.

Em relação à segurança do prédio, não há nenhum serviço de segurança no Fórum durante o expediente, o que deixa o magistrado e servidores vulneráveis quanto à sua segurança.

O carro oficial se encontra com problemas técnicos, razão pela qual o magistrado solicitou sua devolução ao Tribunal, o que contribui para dificultar os trabalhos do Fórum.

Em inspeção realizada no Fórum, verificou-se a necessidade de conserto do vaso sanitário que serve ao público, uma vez que este se encontra interditado, bem com a necessidade de pintura do prédio.

Foi detectado que as instalações do Fórum carecem de manutenção, pois possuem infiltrações, pisos quebrados e cupins.

O prédio não possui porta giratória nem detector de metais. Os portadores de necessidades especiais não encontram óbices para adentrar em suas dependências.

A UNAJ tem como responsável o Sr. Cristiano Nikássio Dutra Rodrigues, o qual se encontra há dois meses na frente dos trabalhos. O servidor exerce as suas atividades dentro da Secretaria Judicial, pois o prédio não possui sala disponível.

A Distribuição e o Protocolo funcionam no mesmo local e as funções são desempenhadas pela mesma servidora.

Não há Setor Psicossocial na Comarca. Quando necessário, é designada a equipe multidisciplinar da Comarca de Castanhal.

Não há contadoria e nem sala de depósito judicial. Há bens apreendidos guardados em uma sala localizada no salão de Tribunal do Júri e em um armário com chave dentro da Secretaria Judicial.

O imóvel que serve de residência oficial (cuja descrição está em relatório anexo) está abandonado e sem condições de uso.

Foi observado que a sala que seria para utilização da OAB está servindo como extensão da copa. Poderia o Diretor do Fórum avaliar a instalação, no local, da Central de Mandados, Secretaria do Fórum ou a UNAJ.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

As salas onde funcionam os arquivos são insalubres. Os documentos e caixas estão totalmente desorganizados. A Unidade deve tomar as providências para que os processos sejam encaminhados ao arquivo geral.

Destaca-se ainda, a ocupação de uma sala para a Defensoria Pública, sendo que é utilizada por uma servidora cedida da prefeitura que, segundo o magistrado, apenas informa acerca da ausência de Defensor na Comarca.

Quanto à Central de Mandados, não há Chefe (Oficial designado), ficando a carga da Diretora de Secretaria da Unidade. Os mandados da Comarca são distribuídos diretamente aos Oficiais de Justiça através do Sistema Libra. Somente os mandados que chegam de outras Comarcas são distribuídos via Central de Mandados e devolvidos via malote digital, vez que os oficiais de justiça não possuem certificado digital.

Embora a secretaria judicial tenha espaço suficiente, é necessária ampliação do espaço do Fórum como um todo, vez que não há espaço para a Secretaria do Fórum, Central de Mandados e Unaj.

Quanto à **Secretaria Judicial**, observou-se que seu espaço físico, comporta o acervo processual e acomoda os servidores de forma satisfatória.

Foi observado que os fios dos equipamentos de informática são acomodados de forma desordenada e improvisada, presos no chão por fitas adesivas, colocando em risco a integridade física dos servidores.

Ainda durante a realização da Correição, a Comarca recebeu a equipe da Secretaria de Informática que solucionou o problema da desordem dos fios.

A Diretora de Secretaria demonstra interesse e conhecimento dos feitos que ali tramitam, entretanto, é a única servidora da Secretaria bacharela em Direito. Dentre outras tarefas, cabe a ela coordenar e monitorar os trabalhos da equipe. Ocorre, entretanto, que sendo a única servidora Analista Judiciário, em caso de férias, licenças e impedimentos, na Secretaria não haverá outro servidor para substituí-la, o que certamente prejudicará os trabalhos da mesma, e conseqüentemente, ocorrerá um problema de solução de continuidade no andamento dos processos e via de conseqüência, nos trabalhos de forma geral, desenvolvidos na Secretaria.

38





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

23

Verificou-se que grande quantidade de processos nas estações de trabalho, sobretudo, na mesa da Diretora de Secretaria, onde existiam processos, inclusive pelo chão, aguardando cumprimento.

Na Secretaria, os processos estão em bom estado de conservação e organizados em armários de madeira com portas, alguns em caixas arquivos e outros em pilhas. As caixas estão identificadas.

Os processos estão organizados por fase processual. Os de natureza cível estão separados dos de natureza criminal. Os prazos processuais dos processos cíveis são organizados em caixas por dia de vencimento. Em análise dessas caixas, foi observado que lá havia processos para cumprimento.

Os processos em fase de cumprimento estão acondicionados em caixas, porém não estão organizados em ordem cronológica, embora a Secretaria promova a separação dos urgentes.

Os processos referentes às Metas 4 e 6 do CNJ foram todos encaminhados ao Grupo de Trabalho e Apoio às Metas 04 e 06 do CNJ, conforme ofício n. 132/2019 - SMJ (em anexo). Em análise rápida, foi observado que há processos de improbidade administrativa que estão classificados erroneamente, como por exemplo os processos nº 0000407-61.2014.8.14.0030, 0001647-85.2014.8.14.0030, 0001645-18.2014.8.14.0030, 0000372-04.2014.8.14.0030 e 0001664-24.2014.8.14.0030.

Tais processos estão tramitando há mais de 05 (cinco) anos, ainda em estágio inicial, apresentando longo tempo de paralisação.

Os indicadores da atividade jurisdicional da unidade revelam o cumprimento da Meta 1 do CNJ e o descumprimento das Metas 2, 4 e 6.

Os processos relativos às metas do Conselho Nacional de Justiça precisam de atenção, notadamente, os da Meta 2, 4 e 6, pois estão tramitando muito lentamente.

Apenas alguns processos que integram a meta 2 do CNJ estão identificados e não possuem local específico para sua guarda.

Cabe ressaltar que a tramitação interna dos feitos necessita corresponder ao que se encontra registrado no Sistema Libra, vez que foi constatado que muitos processos que deveriam estar em determinado local se encontram em outro totalmente diferente, o que denota que a tramitação interna dos feitos precisa ser feita com maior atenção.

*F. Mar*

38





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Os processos de réu preso e adolescentes internados são identificados com fitas vermelhas. Os processos com mandado de prisão expedidos e não cumpridos são identificados com fita amarela. Os processos de réus presos por outro processo são identificados por fitas laranja. Os processos relativos à violência doméstica não possuem identificação.

Os processos de idoso e infância são identificados com etiquetas no canto superior esquerdo dos autos e tramitam separados dos demais, a fim de receberem andamento célere.

Não há qualquer identificação dos processos referentes à violência doméstica, os quais estão misturados aos demais processos criminais.

Em regra, a secretaria não cumpre os prazos processuais estabelecidos na legislação vigente, em razão da vara estar apenas com uma analista judiciária, para análise dos processos.

De acordo com o sistema LIBRA, a unidade possui 969 (novecentos e sessenta e nove) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

Não foi observada a prática de pré-conclusão na Secretaria.

A Comarca não tem Juizado Especial instalado e o magistrado imprime o rito da Lei n. 9099/95 sempre que há pedido da parte reclamante.

Foram localizadas 56 (cinquenta e seis) petições pendentes de juntada, sendo a mais antiga datada de 23/07/2013 (nos autos n. 0002242-21.2013.8.14.0030, que subiram em grau de recurso ao E.TJE em 26/08/2016 e ainda não retornaram). Tais petições dizem respeito a processos que estão no 2º grau e para a DEPOL.

No sistema LIBRA, não constam mandados encaminhados há mais de 30/60 dias e não distribuídos e 17 (dezesete) mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias.

Na contagem física, foram detectados 17 (dezesete) mandados pendentes de cumprimento, informação que confirma os números extraídos do Sistema Libra.

De acordo com o Diretor de Secretaria, os mandados expedidos em processos da Comarca são tramitados externamente no sistema LIBRA e são disponibilizados imediatamente na prateleira do Oficial para ciência. Os mandados oriundos de outras comarcas são recebidos via Central de Mandados e devolvidos via malote digital.

40





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

24

Em consulta ao sistema LIBRA, verificou-se a existência de 102 (cento e dois) processos com carga em aberto, a carga mais antiga data de 23/07/2011, o que demonstra que a Secretaria não controla os prazos dos processos com carga, principalmente os com carga para a DEPOL e advogados particulares.

Os prazos dos processos criminais, em regra, também não são cumpridos, à exceção dos de réus presos.

Embora o magistrado realize as audiências de custódia e as cadastre no Sistema Libra, o SISTAC não vem sendo alimentado, segundo o magistrado por problemas de informática.

Foi observado que apenas os processos que estão suspensos pelo art. 366 do CPP, em parte, possuem papeleta de controle dos prazos prescricionais grampeados na capa do processo. Os demais processos criminais em trâmite não possuem qualquer controle dos prazos prescricionais, nem no Sistema Libra e nem na contra capa do processo. Foi orientado o cumprimento do Provimento Conjunto nº 014/2017 – CJRMB/CJCI.

A Secretaria não possui rotina periódica para análise dos processos suspensos pelo art. 366/ CPP. Foi orientada que fosse observada rotina periódica, ao menos semestral, para análise desses processos.

No presente ano, ainda não foram realizadas sessões do Tribunal do Júri.

Com relação à quantidade de presos provisórios, constam no sistema LIBRA 32 (trinta e dois), em 29 (vinte e nove) processos, enquanto, na contagem física, feita na secretaria, constatou-se a quantidade 23 (vinte e três), devendo ser corrigida tal discrepância.

Durante a correição, constatou-se que não há local adequado para guardar as armas e demais bens apreendidos. As armas estão acondicionadas em um armário com chave e, segundo a Diretora de Secretaria, a Comissão de Segurança do TJ recolheu, em 01/04/2019, 27 (vinte e sete) armas de fogo, sendo que, após essa data, já foram apreendidas outras armas em processos.

Os bens apreendidos estão registrados apenas no sistema Libra, porém não no Cadastro Nacional de Bens Apreendidos. Todas as armas estão vinculadas aos processos e registradas no Sistema Libra, porém não no Cadastro Nacional.

RMB





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Existe, ainda, uma sala no Tribunal do Júri com várias bicicletas, televisores e outros objetos sem qualquer destinação, o que demonstra que o Provimento n. 003/2017/CJCI não vem sendo cumprido. A Diretora de Secretaria não soube informar se esses bens estão cadastrados no sistema Libra e registrados nos autos respectivos.

Em consulta ao sistema LIBRA, constatou-se a existência de 120 (cento e vinte – lista em anexo) bens apreendidos, entretanto, esse número não corresponde ao número de bens cadastrados no Cadastro Nacional de Bens Apreendidos que são em número de 14 (lista em anexo), o que demonstra que este último não vem sendo alimentado pela Unidade. A diretora de Secretaria não soube informar se todos os bens apreendidos estão vinculados a processos ou cadastrados nos sistemas.

Destaca-se que, na Delegacia de Polícia local, também existem muitos carros e motocicletas apreendidas as quais a Secretaria não tem qualquer controle e nem sabe identificar os processos aos quais estão vinculadas. Aliás nem mesmo o Delegado soube precisar se tais veículos/motos estão vinculados a processos criminais.

A Unidade Judicial não vem cumprindo os termos da Resolução 154/2012-CNJ e Provimento Conjunto n. 003/2013.

A Comarca de Marapanim não é pólo da execução penal, sendo que os sentenciados no regime fechado são encaminhados para Castanhal e no regime semiaberto para Belém.

A unidade judicial ainda não utiliza o SEUU e, aqui, tramitam 36 (trinta e seis) processos de execução penal. A Unidade já tomou as Providências contidas na Portaria Conjunta nº 01/2019-GJ/CJRMB/CJCI e na Ordem de Serviço n. 1/2019 - GP.

No que tange aos feitos relativos à Infância e Juventude, constatou-se a existência de 02 (dois) adolescentes internados provisoriamente no CIAM em Belém. Não há menores em estabelecimento de acolhimento. Inexiste adolescente internado após sentença. Não há adolescentes cumprindo medida socioeducativa diversa da internação. Não há centro de internação, tampouco unidade de proteção de crianças e adolescentes na comarca.

Em relação ao recolhimento de custas, aferiu-se que no momento da correição realizada somente havia dois feitos para elaboração dos cálculos das custas e emissão dos boletos. A equipe de Correição entregou ao Chefe da UNAJ, a relação dos processos





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

29

elaborada pela Divisão de Arrecadação Judicial deste Tribunal, para que fosse feita a verificação de diversos processos que se encontram com boletos pendentes de pagamento.

Há 12 (doze) precatórias expedidas e ainda não devolvidas. Os processos que têm cartas Precatórias expedidas pendentes de devolução ficam em caixas separadas e identificadas, porém não há rotina de cobrança.

A problemática maior da Secretaria diz respeito aos processos que dependem da Defensoria Pública porque tem que ser remetidos para Belém via correios e nesta condição verificou-se que havia muitos processos pendentes de manifestação, tomar ciência de sentença, apresentar defesa preliminar, etc. Constatou-se que muitos processos retornam da Defensoria Pública sem qualquer manifestação. Atualmente, não há Defensor Público designado para a Comarca, nem mesmo para responder de forma itinerante.

As pastas de documentos (ofícios expedidos/recebidos, relatórios de movimentação processual) são arquivadas por ano de execução do serviço.

Outro problema relatado é a queda constante da internet que prejudica sensivelmente os trabalhos da Secretaria.

Observou-se, ainda, demora no cumprimento das decisões e despachos pela secretaria. Segundo a Diretora de Secretaria, isso ocorre em razão de ela ser a única analista judiciária em exercício na Comarca.

Com relação ao **Gabinete do Magistrado**, foi observado que precisa de reestruturação física, vez que o espaço é dotado apenas de sala do juiz e sala de audiência, não havendo sala para a assessora, a qual trabalha na sala de audiência quando não se está realizando nenhuma.

Ali trabalha somente uma Assessora, a qual é comissionada e auxilia o magistrado digitando as audiências, além de minutar, juntamente com o magistrado, as sentenças, decisões interlocutórias e despachos.

Os processos estão organizados em pilhas e não atendem a ordem cronológica de conclusão. Segundo o magistrado, recentemente, foi feita a retransmissão dos processos em gabinete e os mesmos são localizados de acordo com a tramitação interna no Sistema Libra.

Com relação à análise dos processos por amostragem, verificou que tanto os processos cíveis como os criminais (exceto os de natureza urgente, como presos e

*[Handwritten signature]*

43





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

adolescentes internados) estão tramitando com certa lentidão e alguns ficam paralisados de forma injustificada por muito tempo, o que poderia ser evitado.

O magistrado informa que grande parte dos processos estão paralisados em razão da ausência de Defensor Público na Comarca, sendo que, os processos remetidos para ciência e manifestação voltam com a informação de que a Defensoria somente está se manifestando em processos que envolvam réus presos e adolescente em conflito com a lei.

A situação em que se encontra a comarca de Marapanim é preocupante e necessita, por parte do magistrado a imediata elaboração de um plano estratégico de ação, objetivando criar medidas capazes de reduzir a taxa de congestionamento que no momento se apresenta como um dos grandes obstáculos que está prejudicando sensivelmente o desenvolvimento dos trabalhos na comarca.

Um dos maiores problemas detectados foi a existência de uma única analista Judiciária em exercício na Comarca, vez que uma delas está à disposição da Comarca de Castanhal e a outra foi designada assessora da Vara Agrária de Castanhal. Sendo assim, em pese a boa vontade da Diretora de Secretaria, o trabalho é muito grande para uma só analista, vez que as outras duas servidoras ocupam os cargos de auxiliar e atendente judiciário e não têm formação jurídica. Faz-se necessária a designação de outro Analista com formação jurídica para análise e cumprimento das determinações judiciais e facilite o bom andamento dos feitos na Secretaria.

Outro fator que dificulta o andamento dos trabalhos é a existência de apenas uma Assessora no gabinete do magistrado, a quem compete a análise dos processos de maior complexidade, tutelas antecipadas, réus presos e demais processos prioritários, além daqueles outros que demandam minutas de despachos, decisões e sentenças.

O ideal seria a relotação de um Analista, bacharel em Direito, que possa contribuir de forma mais efetiva, minutando as sentenças, decisões interlocutórias e até mesmo procedendo os despachos de praxe, a fim de que maior quantidade de processos possa ser movimentada, pois embora seja a Assessora de muito boa vontade, não consegue, sozinha, analisar e resolver o volume de processos ali existentes.

Cabe destacar que a estagiária da secretaria é de nível médio, e apesar de contribuir na parte operacional, não tem conhecimento jurídico para análise dos processos.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Como reflexo da baixa produtividade do magistrado, a comarca não conseguiu atingir, em 2018, nenhuma das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Destacamos que as ações da Meta 1 que diz respeito a maior produtividade do magistrado em relação aos processos que ingressaram no ano anterior, onde foram distribuídos 451, sentenciados 157, alcançando assim um baixo Grau de cumprimento.

No que diz respeito a Meta 2 que cuida dos processos remanescentes e que ingressaram até 31.12.2015, de um acervo de 961 e que tinha como alvo atingir 80%, qual seja, 769 feitos, a comarca somente sentenciou 450, alcançando um grau de julgamento de 46,83%, e portando somente chegando a um Grau de Cumprimento de 58,53%.

Em relação a Meta 4 - Improbidade Administrativa verificou-se que de acordo com o levantamento constante do Sistema Oracle B.I, há na comarca 37 feitos, e que tinha como alvo atingir 70% dos aludidos, e, portanto, 26 feitos, a comarca somente sentenciou 02 feitos, alcançado assim um grau Cumprimento de apenas 5,41%, em conformidade com o Portal das Metas.

Por sua vez, a Meta 6, de um universo de 16 processos e que tinha como alvo 10 processos, constatou-se que apenas 02 foram sentenciados, e logo o grau de cumprimento foi 20,83%.

Em que pese a boa vontade dos servidores, os quais se mostram bastante interessados, percebe-se a necessidade de o TJ promover cursos de capacitação e que a unidade estabeleça metas a serem alcançadas pelo Gabinete e pelas Secretarias de comum acordo, realizar mutirões pontuais semanais, e uma melhor organização e padronização das rotinas das Secretaria Cível e Criminal e do Gabinete, que produza resultados mais satisfatórios.

Os dados extraídos do Sistema Oracle Power BI demonstram que a situação na Unidade Judicial é urgente e merece a necessidade imediata de definir um plano de ação eficaz capaz de melhorar os índices de produtividade, uma que vez os resultados esperados da gestão estão aquém do mínimo estabelecido pelo CNJ, pois apenas a Meta I está sendo atingida nesse ano de 2019. Se assim permanecer a comarca provavelmente terá índices de rendimento cada vez menores, levando a grau de ineficiência da Unidade Judicial.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Vale ressaltar que a Unidade Judicial deve agir sob um elaborado planejamento para que, em médio e curto prazo, consiga combater os indicadores que estão abaixo dos parâmetros estipulados, elevando, assim, de maneira positiva o desempenho da Comarca. Deve, ainda, elevar o número de baixas nos próximos meses além de promover a devida movimentação dos processos mais antigos.

Cabe esclarecer que o movimento de baixa processual deve seguir os códigos atribuídos aos tipos parametrizados em tabela própria estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, uma vez que esse movimento somente se converte em produtividade se ocorrer em feitos cadastrados em classes que permitam identifica-los como processos em fase de conhecimento ou de execução/cumprimento de sentença.

**3. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO DA UNIDADE CORREICIONADA (PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 90 DIAS)**

3.1. Cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante as diretrizes do Projeto Renovar. Dessa forma, os processos no gabinete deverão observar, preferencialmente, a ordem cronológica de recebimento de feitos, ressalvadas as prioridades legais e as determinações do Conselho Nacional de Justiça, assim como os casos urgentes, evitando que grande parte dos processos fiquem paralisados em gabinete por muito tempo;

3.2. Apreciar os feitos que se encontram conclusos em gabinete, especialmente aqueles que se encontram sem movimentação processual há mais de 100 (cem) dias;

3.3. Sentenciar os processos que se encontram pendentes de sentença;

3.4. Despachar e, se for o caso, decidir as petições que se encontram pendentes;

3.5. Alimentar os dados que lhe incumbem no sistema LIBRA e demais sistemas de informática utilizados pelo TJE/PA, bem como fiscalizar a alimentação nesses sistemas de todos os atos praticados pelo Gabinete do Juiz e pela Secretaria, de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos;

 46





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

3.6. Cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para este ano, devendo dar maior atenção às Metas 2 e 4, cujos processos encontram-se com tramitação muito lenta;

3.7. Alimentar todos os bancos de dados do Conselho Nacional de Justiça a cargo do magistrado;

3.8. Identificar os bens apreendidos que se encontram no fórum e nas delegacias de polícia, vinculando-os aos respectivos feitos e alimentando o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos;

3.9. Realizar inspeção mensal nas unidades prisionais em que haja pessoa custodiada sob a responsabilidade da unidade correicionada, alimentando o Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais;

3.10. Dar cumprimento ao Provimento nº 003/2017-CJCI;

3.11. Instituir e cobrar do Diretor de Secretaria o controle dos prazos prescricionais nos moldes do que determina o Provimento Conjunto nº 014/2017 - CJRMB/CJCI;

3.12. Fiscalizar o trabalho do Diretor de Secretaria, com o escopo de dar cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo rotinas e metas de trabalho, inclusive com a distribuição mais eficaz e equitativa das atribuições entre os servidores;

3.13. Analisar todos os feitos relativos a presos provisórios, inclusive avaliando a possibilidade de aplicação de medida cautelar diversa da prisão.

3.14. Designar data para realização de sessão do Tribunal do Júri nos processos prontos para tal;

3.15. Localizar e sentenciar os processos que se encontram prescritos.

3.16. Utilizar o cadastramento das audiências de custódia no Sistema SISTAC.

3.17. Informar à Corregedoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o cumprimento e/ou adoção de plano de trabalho para satisfação das recomendações aqui destacadas, bem como para a correção de todas as demais inconformidades apontadas neste relatório.

**4. RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA DA UNIDADE CORREICIONADA (PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 90 DIAS):**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4.1. Cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante as diretrizes do Projeto Renovar. Dessa forma, os processos na secretaria deverão ficar padronizados com etiquetas laterais nas suas capas, com o respectivo número dos autos e identificação das Metas do CNJ. O acervo deverá ficar acondicionado em caixas, segundo o padrão de cores e setores previamente definidos, na posição vertical em armários abertos. A organização dos processos na secretaria deverá ser feita em escaninhos divididos em setores de **CUMPRIMENTO, PRAZO, JUNTADA e REMESSA**. Os prazos processuais deverão ser organizados no padrão do Projeto Renovar, de forma que são utilizadas 31 (trinta e uma) caixas, sendo que, cada um, corresponde a um dia do mês (escaninho-calendário). No setor de cumprimento, os processos deverão ser organizados e cumpridos na ordem cronológica dos despachos, ressalvados os casos prioritários (liminares, infância e juventude, Fazenda Pública e prioridades legais), que deverão ser armazenadas em caixas separadas para cumprimento prioritário.

4.2. Dar andamento aos feitos que se encontram sem movimentação processual, especialmente aqueles parados há mais de 100 (cem) dias, inclusive, execuções fiscais, expedindo-se todos documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros, etc.):

4.3. Estabelecer rotina para análise dos Processos Criminais suspensos pelo art. 366/ CPP.

4.4. Registrar nos autos físicos e nos sistemas de gerenciamento processual utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará todas as datas de juntadas de petições e demais documentos, bem como as datas de conclusão, de remessa e de recebimento de processos;

4.5. Identificar e corrigir as discrepâncias entre o número de autos físicos e acervo ativo informado pelo sistema LIBRA, cadastrando todos os atos praticados pela vara (Gabinete do Juiz e Secretaria), bem como identificar e corrigir os feitos que porventura não se encontrem ativados no sistema LIBRA, de modo que este reflita a realidade da unidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos, permitindo melhor aferição dos dados estatístico e adoção de providências gerenciais pelo

48





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

magistrado gestor da vara, para tanto, deve proceder a retratação do acervo processual da vara, a fim de verificar e reparar as inconsistências detectadas durante a correição;

4.6. Dar andamento processual célere aos processos que constituam metas do Conselho Nacional de justiça, notadamente os referentes às Metas 2, 4 e 6, que se encontram com a tramitação muito lenta;

4.7. Reclassificar corretamente os processos com classe, assunto e movimentos errados, na forma definida da tabela de classes processuais do Conselho Nacional de Justiça;

4.8. Cobrar os autos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas a Advogados, ao Ministério Público ou a outros órgãos ou pessoas (física ou jurídica), bem como controlar os prazos de carga, pelo menos a cada 30 (trinta) dias. Deverá a Secretaria empreender esforços para analisar um a um desses processo com carga antiga para diagnosticar se o processo, de fato ainda não foi devolvido, ou se já foi devolvido e não foi dado baixa no sistema. No primeiro caso, o fato deve ser certificado e feito conclusão a magistrada; no segundo caso, deverá ser dada a respectiva baixa no sistema.

4.9. Cobrar, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, a devolução de mandados e /ou cartas precatórias expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, utilizando a ferramenta "controle de prazo" do sistema LIBRA, bem como efetuar o respectivo cadastro na plataforma processual, a fim de evitar a ocorrência de "lixo eletrônico";

4.10. Proceder ao levantamento e à cobrança das custas finais nos feitos, antes da conclusão para sentença, certificando tal providência nos autos;

4.11. Arquivar os feitos que se encontram pendentes dessa providência;

4.12. Publicar a resenha diariamente;

4.13. Verificar se há processos arquivados com apensos em outra situação e de processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o que consta nos autos físicos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4.14. Verificar os processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, para análise da possibilidade de aplicação do §2º do art. 2º da Lei nº 6750/2005;

4.15. Atualizar e alimentar todos os cadastros nacionais do Conselho Nacional de Justiça a cargo do Diretor de Secretaria, bem como o SEEU;

4.16. Informar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento e/ou adoção de plano de trabalho para satisfação das recomendações aqui destacadas, bem como para a correção de todas as demais inconformidades apontadas neste relatório.

4.17. Juntar petições e demais documentos pendentes em secretaria, com a respectiva associação no sistema LIBRA, para tanto, recomendo que sejam estipuladas metas semanal e mensal, eis que restou evidenciado que há demora na juntada de petições. Em seguida, fazer a conclusão imediata dos autos ao gabinete do juízo, na hipótese de não se tratar de ato ordinatório.

4.18. Cumprir as determinações judiciais (sentenças, decisões e despachos), inclusive as cartas precatórias, expedindo-se todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros, etc.);

4.19. Cadastrar no sistema LIBRA todos os documentos expedidos pela secretaria da unidade judiciária;

4.20. Receber as tramitações que se encontram pendentes no sistema LIBRA;

4.21. Organizar as petições intermediárias, os AR'S, os mandados, as cartas precatórias, os ofícios e demais documentos em pastas separadas por tipo de documento, cronologicamente ordenados, identificando-as de acordo com o mês e o ano de protocolo e/ou documento, a fim de facilitar a urgente juntada de todos esses documentos aos autos;

4.22. Tomar as providências necessárias à inscrição na dívida ativa dos feitos que demandem tal medida;

4.23. Identificar com tarja colorida os processos relativos à Infância e Juventude, inclusive as destituições de poder familiar e adoção;

50





29

4.24. Realizar as baixas processuais conforme o Manual de Baixas do 1º Grau.

Por fim, recomendo informar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento e/ou adoção de plano de trabalho para satisfação das recomendações aqui destacadas, bem como para a correção de todas as demais inconformidades apontadas neste relatório.

### 5. RECOMENDAÇÕES À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR:

5.1. Oficiar à Presidência do TJE/PA, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de disponibilização de:

5.1.1. Treinamento presencial ou remoto para os servidores da unidade judicial, referente aos sistemas de informática utilizados pelo TJE/PA e sobre os procedimentos de gestão e rotinas unificadas de trabalho em Secretaria e Gabinetes da Vara;

5.1.2. Ampliação e reforma do espaço físico da unidade correicionada, nos termos deste relatório.

5.2. Oficiar à Secretaria de Engenharia do TJPA, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de ampliação e reforma do espaço físico da unidade correicionada;

5.3. Oficiar à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJE/PA, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativa à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de designação de 02 (dois) analistas judiciários (com formação em direito), para unidade correicionada.

5.4. Oficiar à Secretaria de Administração, solicitando:

a) o conserto da central telefônica que foi levada pelo setor de telefonia do TJ e ainda não devolvida;

b) a substituição do Veículo tipo Fiat Palio ELX Flex, ano 2005, modelo 2006, placa JUT-9568, pois o mesmo não está funcionando, tendo o magistrado titular da

*[Assinatura]*

51





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

unidade solicitado devolução do veículo por meio do SIGA-DOC n. PA-REQ-2018/11571.

Desa. **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Dra. **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**  
Juíza Auxiliar da CJCI

**CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**  
Assessor Jurídico da CJCI

**JAIME DIAS LIMA**  
Assessor Jurídico da CJCI

**SIMMY BENAYON OLIVEIRA SABBÁ**  
Assessora da CJCI

**LISBINO GERALDO DO CARMO**  
Assessor Jurídico da CJCI

